

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 04 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1826

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 120/2026**  
**=De 03 de março de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE CRISTINE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE SOCIAL	03/03/2026	13º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.03 14:09:05 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
08

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.03 14:42:22 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 121/2026** **=De 03 de março de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações; **CONSIDERANDO**, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
JOSANA CARLA RICCI DA SILVA	AGENTE SOCIAL	03/03/2026	17º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.03 14:08:47  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.03 14:41:50 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 122/2026** **=De 03 de março de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2025**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 7581, de 14/10/2025, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7611, de 10/11/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva nas funções de **AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**, para atuação nos setores que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o provimento efetivo dos cargos será mediante realização de Concurso Público, que uma vez homologado para o preenchimento dessas vagas, o contrato com o profissional contratado pelo processo seletivo fica automaticamente rescindido;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
TAINÁ TAUANA ALVES PAVÃO HONORATO	AGENTE SOCIAL	03/03/2026	20º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 03 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.03 14:09:20 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623  
808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.03 14:42:45 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port123/2026-fls. 1

### **P O R T A R I A N.º 123/2026**

**=De 03 de Março de 2026=**

**“CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU, PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS (ANEXO VI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3.899/2012, que disciplina a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 4.861/2013 e suas alterações posteriores, notadamente o Decreto Municipal n.º 6.922/2023;

**CONSIDERANDO** a homologação e adjudicação do Processo n.º 162/2025 – Chamamento Público n.º 13/2025, destinado à gestão, operacionalização e execução das atividades de saúde na Unidade de Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini”;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e a regularidade na transferência do patrimônio público para a nova gestora;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 45, contido no Memorando n.º 25.456/2026, que determina a composição de grupo técnico para administração da transição e levantamento inventariante;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**, com a finalidade específica de administrar a transferência da gestão da Unidade de Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini” composta pelos seguintes membros:

##### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU:**

- JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR;
- FELIPE INADA NAKAU;
- STEFANIA GALHIARDO MARCHETO;
- UBIRAJARA CARNIEL.

##### **II – Representantes da Organização Social de Saúde (OSS) – INNOVARE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA:**

- SILVIA ELAINE RUCIRETA;
- CLAUDIA ORSI ZACHARIAS BEIHY MENTA;
- PAULO CESAR SAQUY.

**Art. 2.º** À Comissão ora constituída competirá atuar de forma conjunta para assegurar a regularidade e a continuidade dos serviços a partir do recebimento da Ordem de Serviço, cabendo-lhe:

- I – Realizar o levantamento físico e documental para a elaboração do **Inventário de Bens (Anexo VI do Edital)**;
- II – Acompanhar a transição operacional entre as equipes técnica e administrativa;
- III – Emitir relatório circunstanciado ao Secretário da Pasta ao término dos trabalhos de transição, para as providências cabíveis.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port123/2026-fls. 2

**Art. 3.º** O prazo de atuação da Comissão será de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou da emissão da respectiva ordem de serviço, podendo ser prorrogado por ato da Administração, caso subsista necessidade técnica.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2026.

ANTONIO  
CARLOS  
DEGAN:2771445  
2803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.03  
14:43:03 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562  
3808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.03 14:44:16 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port124/2026-fls. 1

### **P O R T A R I A                      N.º 124/2026** **=De 03 de Março de 2026=**

#### **“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UPA ‘LENI BALAN JACOMINI’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 3.899/2012 e do Decreto n.º 4.861/2013, que disciplinam a parceria com Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato de Gestão decorrente do Processo n.º 162/2025 – Chamamento Público n.º 13/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento técnico rigoroso da execução contratual, visando a eficiência, economicidade e qualidade no atendimento à população;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 45, contido no Memorando n.º 25.456/2026, que determina a nomeação de profissionais de notória capacidade técnica para a fiscalização dos serviços;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, incumbida de monitorar a execução do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento “Leni Balan Jacomini”, composta pelos seguintes representantes:

- **RAQUEL SUELEM ARCANGELO** – Secretária Municipal de Saúde (SESAU)
- **ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO** – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR)
- **EVANDRO ARANTES CARDOSO** – Secretária Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR)
- **MÁRCIA CRISTINA MARTINI** – Conselho Municipal de Saúde

**Art. 2.º** À Comissão ora constituída, no exercício de suas funções, competirá:

- I- Analisar, mensalmente, as prestações de contas referentes à execução do Contrato de Gestão pela Organização Social;
- II- Emitir relatório circunstanciado de avaliação de desempenho e cumprimento de metas;
- III- Encaminhar as análises e relatórios ao Secretário Municipal de Saúde para as providências administrativas e liberação de repasses financeiros.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port124/2026-fls. 2

**Art. 3.º** A Comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações complementares à entidade contratada para o fiel desempenho de suas atribuições.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos durante a vigência do respectivo Contrato de Gestão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:2771445280  
3

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.03 14:43:27 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556  
23808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.03 14:44:52 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa